



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a infoeação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Dívida ativa devidamente contabilizada.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa (3 anos), efetuado o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).	Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas ou impairment da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

<b>Ação</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Reavaliação dos bens.	Decreto de regulação de reavaliações e impairments periódicos dos ativos.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Ação Subação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos de depreciação, amortização e exatão			
	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	Decreto de constituição da comissão permanente de reavaliação, mensuração e impairment de bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas ao valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	Decreto sobre depreciação de bens móveis, imóveis, intangíveis e de infraestrutura.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Efetuar o registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registros de imobilizado e intangível, bem como depreciação e amortização dos mesmos.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	Bens móveis e imóveis e de infraestrutura devidamente depreciados e contabilizados.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	Relatório da comissão designada, acompanhado de laudo, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 18/2014**

**ANEXO IV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

<b>Ação</b>	<b>Implementação do sistema de custo</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência.	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Contratação ou desenvolve sistema de informação no qual a informação de custo seja capturada.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	Relatórios com objetos de custos. Relatórios com variáveis financeiras para levantamentos de custos. Relatórios com variáveis fiscais para levantamento de custos.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados (CENTRO DE CUSTOS).	Treinamento/instruções para os centros de custos.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Levantamento dos custos apurados.	Relatórios de custos por programa.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento

<b>Ação</b>	<b>Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Controle de estoque/almoxarifado independente da execução, com entrada por recebimento.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoque/almoxarifado.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

**ANEXO IV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Subação</b>				
1. Contabilização do FUNDEB	Transferencia constitucionais e despesas do FUNDEB escriturados conforme MCASP.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Jan/2014.	Concluída

  

<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CREDITO</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Subação</b>				
1. Contabilização das Operações de Créditos	Operações de Créditos Contabilizadas conforme MCASP.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 18/2014

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
<b>Subação</b>				
1. Contabilização do RPPS	Receitas e despesas do RPPS Contabilizados conforme MCASP.	RPPS E Sistema de Controle interno do Poder executivo Municipal.	Dez/2014.	Concluída

  

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DIVIDA ATIVA				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
<b>Subação</b>				
1. Atualização dos créditos da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, Comparando-se com recadastramento de Contribuintes.	Levantamento dos Créditos inscritos em Dívidas Ativas, e devida contabilização conforme MCASP.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2015.	Em andamento

  

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
<b>Subação</b>				
1. Contabilização dos Precatórios	Precatórios informados pela justiça, obedecendo a ordem Cronológica.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Concluída



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 18/2014**

**ANEXO IV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>					
<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação.		Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.		Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
3. Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício, atendendo a nova rotina de registro contábil.		Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 18/2014**

**ANEXO IV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

<b>PLANO DE CONTAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1.</b> Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
<b>2.</b> Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado
<b>3.</b> Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.	Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Dez/2014.	Implantado

9

Chã Grande, 18 de Março de 2015.

**Mércia Carla da Silva**  
**CONTADORA**  
CRC/PE Nº 023970/O-5

**João Paulo Barboa Deniz**  
**GESTOR DO CONTROLE INTERNO**

**Daniel Alves de Lima**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CPF 141.881.394-04